
ESTADO DE RONDNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJAR-MIRIM

CMARA MUNICIPAL DE GUAJAR-MIRIM
RESOLUO LEGISLATIVA N. 004-CMGM/2021

RESOLUO LEGISLATIVA N. 004-CMGM/2021 - DE
04 DE AGOSTO DE 2021.

“Dispe sobre a mudana de horrio das sesses ordinrias da Cmara Municipal de Guajar-Mirim”

O PRESIDENTE DA CMARA MUNICIPAL DE GUAJAR-MIRIM(RO) no uso das atribuies que lhes confere o artigo 16, Inciso IV do Regimento Interno, combinado com o artigo 26, Inciso IV da Lei Orgnica Municipal

FAZ SABER que o Plenrio aprovou e ele promulga a seguinte,

RESOLUO LEGISLATIVA

Art. 1 - As sesses ordinrias da Cmara Municipal de Guajar-Mirim realizadas s segundas-feiras, passam a vigorar no horrio das 16h00mim (dezesesseis horas) com durao de trs horas, prorrogvel por igual perodo se necessrio.

Art. 2 - Esta Resoluo Legislativa entra em vigor na data de sua publicao, revogadas as disposies em contrrio.

Gabinete do Presidente da Cmara Municipal de Guajar-Mirim(RO), 04 de agosto de 2021.

VER. JOO VANDERLEI DE MELO
Presidente

Publicado por:
Rafael Arthur da Costa Manso
Cdigo Identificador:D53F55E4

Mteria publicada no Dirio Oficial dos Municpios do Estado de Rondnia no dia 05/08/2021. Edio 3023
A verificao de autenticidade da mteria pode ser feita informando o cdigo identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>